



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 306/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Objeto: “Declara o ponto facultativo na Câmara Municipal de Potirendaba no dia 20 de junho de 2025.”.

JULIO AUGUSTO BOECHAT, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO QUE, o dia 19 de junho de 2025, quinta feira, é feriado nacional, consagrado a “Corpus Christi”;

CONSIDERANDO QUE, o dia 20 de junho de 2025 será em uma sexta feira, oportunidade em que o Estado e a maioria dos Municípios concedem ponto facultativo e suspendem o expediente;

DECRETA:

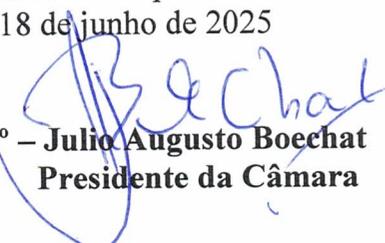
Art. 1º Fica declarado o ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

Parágrafo único. Caberá ao Presidente da Câmara determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 18 de junho de 2025


Verº – **Julio Augusto Boechat**
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria